



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 1.957 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

*Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, de que trata a Resolução nº 013/2025 – CMAS, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016 e, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 12.064 de 17 de junho de 2024, que Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS Nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, que institui os instrumentos e procedimentos necessários à adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO**, a Portaria MDS Nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025, que regulamenta a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO**, a Resolução CNAS/MDS Nº 202, de 25 de julho de 2025, que define e orienta os conselhos de assistência social sobre a participação e o controle social do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único (CadÚnico);

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 013/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que instituiu o Comitê Gestor do Programa Bolsa Família;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, os servidores conforme relação abaixo:

I – Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza / Programa Bolsa Família:

**DAMARIS DE SOUZA SÁ** - Operadora Master da Assistência Social.

II – Pela Secretaria Municipal de Educação:

**ANA PAULA DA SILVA CARDOSO** - Operadora Master da Educação.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

### III – Pela Secretaria Municipal de Saúde:

CARLA PRISCILA DE MENEZES LOIOLA - Operadora Master da Saúde.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza será responsável pela coordenação do Comitê.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 05 de setembro de 2025.

## **Marcos Henrique Lobo Rosa** Prefeito Municipal